

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N.º , DE 2014 (Da Sr.ª Jandira Feghali)

Solicita seja realizada audiência pública com a presença de convidados, para debater os Projetos de Lei nº 1213/2011 e nº 4207/2012, que propõem alterações ao tipo penal do estupro presumido.

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 117 e 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro, após ouvido o Plenário, a realização de uma Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 1213/2011, de autoria do Deputado Carlos Bezerra.

Este projeto e seu apenso (Projeto de Lei nº 4207/2012, de autoria do Deputado Romário) tratam, substancialmente, da alteração do § 1º do art. 217-A e do art. 226, ambos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.

Além da alteração do tipo penal e das penas, estas propostas ensejam a discussão de até que ponto o direito à sexualidade está garantido pelo tipo penal vigente e quais medidas devem ser tomadas para ampliar o caráter protetivo destinado a este público sobre este temática.

Para o debate do tema sugiro sejam convidados:

- 1. Representante da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República;
- Representante da sociedade civil do Conselho Nacional da Pessoa com Deficiência;
- 3. Dra. Flavia Piovesan, Procuradora de SP e Doutora em Direito Constitucional e Direitos Humanos;
- 4. Dra. Flavia Ferrer, Procuradora de Justiça e mestre em Direito.

Sala da Comissão, em de fevereiro de 2014.

Deputada JANDIRA FEGHALI PCdoB/RJ